



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 012/2014

Processo Administrativo Nº011/2014
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
Contratado: PONTOCOM CONSULTORIA S/S LTDA.

Objeto do Contrato: Contratação em caráter emergencial de **Agência de Publicidade e Propaganda**, para atender às necessidades desta Casa Legislativa.

Valor do Objeto: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) Contrato 180 dias.
Modalidade: Dispensa Emergencial de Licitação nº 003/2014

Unidade Orçamentária: 01.01.000 – CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Atividade: 1.031 .001.2001 – Gestão das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. P. Jurídica

Prazo da Vigência: 31/03/2014 à 26/09/2014
Data da Assinatura: 31 de Março de 2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Barreiras - BA, no uso de suas atribuições Homologa o Processo de Licitação – Modalidade – **Dispensa Emergencial de Licitação nº 003/2014**, cujo objeto é Contratação em caráter emergencial de **Agência de Publicidade e Propaganda**, para atender às necessidades desta Casa Legislativa.

Empresa **PONTOCOM CONSULTORIA S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.816.802/0002-13, estabelecida à Av. Benedita Silveira nº 148 – 2º Andar sala 205 – Bairro Centro – Barreiras – BA, representada neste ato através de seu Sócio, **Sr. Wellington Ribeiro Simões**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de cédula de identidade nº 01953774-35 SSP/BA, CPF nº 415.305.945-53, residente e domiciliado à Rua Joana Angélica, 441 – Bairro JK – Barreiras – BA, pelo valor global estimado de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), por um período emergencial de 180 (cento e oitenta dias), que serão pagos mensalmente de acordo com o cronograma de serviços executados. Autorizo a elaboração do contrato de 31/03/2014 até 26/09/2014, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Barreiras/BA, 31 de Março de 2014.

CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO
PRESIDENTE